

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 947/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA HUMBERTO DE ALMEIDA FRANKLIN (EM FRENTE AO CENTRO UNIVERSITÁRIO CRICARÉ – UNIVC), LOCALIZADA NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Humberto de Almeida Franklin (em frente ao Centro Universitário Vale do Cricaré -UNIVC), localizada no Bairro Universitário.

A via mencionada possui grande fluxo de veículos, especialmente em horários de entrada e saída de alunos, professores e demais colaboradores da Instituição. Além disso, trata-se de um trecho onde há intenso movimento de pedestres, incluindo jovens, idosos e moradores do entorno, o que aumenta a necessidade de medidas que garantam maior segurança viária.

Constata-se ainda que muitos condutores trafegam pela Rua na velocidade acima da permitida, expondo pedestres e demais usuários da via a risco de acidentes, especialmente em períodos de maior circulação.

A instalação de um dispositivo redutor de velocidade se apresenta como solução eficaz para diminuir a velocidade dos veículos, ordenando o trânsito e prevenindo ocorrências.

Diante disso, a adoção desta medida contribuirá significativamente para a proteção da Comunidade acadêmica, dos moradores e de todos que utilizam a Rua diariamente, promovendo maior segurança, organização e prevenção de acidentes. Assim, a instalação do redutor de velocidade solicitado se mostra urgente e necessária para garantir a integridade e o bem-estar de todos.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de novembro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador